



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 -Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 - Fax: (051) -3605-1112
17.980/0001-31 - e-mail: morrinhosdosul@bol.com.br - site: www.pmmorrinhosdosul.com.br

PORTARIA n. °013/2020

FÉRIAS PARA O SERVIDOR RONALDO
BORGES DE MATOS-----

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

AUTORIZAR:

Férias de trinta dias para o servidor RONALDO BORGES DE MATOS, matrícula nº 76, Agente Administrativo Auxiliar, Estatutário, a contar de 12 de fevereiro de 2020 a 12 de março de 2020, referente ao período de 10/03/2019 a 09/03/2020, conforme Autorização nº 002/2020 de 08/01/2020 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte e de acordo com a Lei Municipal n. ° 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 08 DE JANEIRO DE 2020-----

LUIZ EVALDT STEFFEN

Prefeito Municipal

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações-----

FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU

Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 08/01/2020

Assinatura do Servidor

Matrícula N° 26